



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/08

ALCÍDIO MARIANO MARTINS, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são
conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni,
Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares
relativos ao período aquisitivo de 15/03/06 a 14/03/07, a serem
gozados de 11 a 25/02/2008, tendo que reassumir suas funções no
dia 26 de Fevereiro de 2008.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze) dias
restantes do período de 15/03/06 a 14/03/07 foram transformados em
abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei
1.196, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da
servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2008


Alcídio Mariano Martins
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 07 de Fevereiro de 2008 e
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.